

## RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da banda sob análise, decorre do seu conhecimento perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, em que as mesmas realizaram diversas apresentações. **KELVY PABLO**, O cantor Kelvy foi a revelação no são João com números expressivos nas plataformas de músicas, iniciou sua trajetória em 2012 quando teve oportunidade no cenário musical, nascido em Parnamirim-RN. O artista e conhecida por ter uns dos forros mais “picante” entre outras músicas de grande sucesso nos rankings do Sua Música, site especializado no mercado nordestino com grandes sucessos. Conhecido por seus inumeros sucessos, Kelvy Pablo comecou tocar em eventos de grande porte a 6 meses por ser um artista novo e que estar no auge de sua carreira, estamos diante da contratação de um artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, é conhecido em nosso estado, por sua capacidade em animar o público, possui uma trajetória perante o cenário musical na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todos os presentes. O artista e reconhecidas por tocar músicas atuais, entre outros ritmos que agradam a juventude local, além de serem compostas por músicos de excelente qualidade técnica.

Outro requisito exigido na Lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas. Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, para fins de atendimentos ao dispositivo legal, o contrato será direto com os Representante Exclusivo das bandas, devidamente constituído como responsável pelos shows do artista: **KELVY PABLO. A empresa: KELVY PABLO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS. inscrito no CNPJ: 54.581.063.0001-08**

Em relação à justificativa do preço, o valor proposto plausivelmente entendido devido aos custos e despesas referentes a apresentação da banda no município e está devidamente de acordo com o mercado cultural após a retomada do setor artístico, conforme constam as notas fiscais apresentadas, ora proposto decorrente de negociação que logrou sucesso quando obtivemos o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).



Carla Daniele Albino de Oliveira.  
Secretária Municipal de Cultura.